



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ECONÓMICA SOCIAL E EDUCAÇÃO

REGULAMENTO – COMUNIDADE ESCOLAR

Concurso de Fotografia – "De Olhos na Igualdade" - 3º Edição

1. Entidades Promotoras |

1.10 Concurso de Fotografia intitulado "De Olhos na Igualdade" é uma iniciativa do Município de Alfândega da Fé, em parceria com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé (LACSAF), a fim de assinalar o Dia Municipal para a Igualdade, celebrado a 24 de Outubro.

Promover a igualdade é sinónimo de criar uma cultura e práticas que reconhecem, respeitam e valorizam a diferença em benefício de todas as pessoas. Uma missão de longa data, que o Município e a LACSAF têm vindo a desenvolver junto da comunidade local e cujo contributo de todos/as é imprescindível.

2. Tema |

2.1O concurso de fotografia subordinado ao tema "De Olhos na Igualdade" pretende, desta forma, promover e sensibilizar a comunidade escolar para a temática da igualdade, com o intuito de cada turma refletir e perspetivar o conceito de Igualdade.

3. Objetivos |

- 3.10 concurso tem como principal objetivo promover, sensibilizar e consciencializar a comunidade local para a temática da Igualdade.
- 3.2 Tem como finalidade eleger 1 fotografia alusiva ao tema da Igualdade, sob o olhar e a perspetiva de cada turma.
- 3.3Desenvolver e estimular a criatividade no âmbito de uma exposição fotográfica, que servirá também para a divulgação dos trabalhos.







4. Condições de Participação |

- 4.10 concurso será realizado por ciclos de ensino conforme especificado: **pré- escolar**, **1º ciclo**, **2ºe 3º ciclo e Secundário**.
- 4.20 concurso é aberto a qualquer turma (desde o pré-escolar ao 12º ano, incluindo a turma de pré-escolar do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé).
- 4.3 Cada turma poderá participar com apenas 1 fotografia.

5. Como Participar |

- 5.1 As fotografias a concurso devem ter em conta as seguintes informações:
- a) A fotografia deverá ter a melhor resolução possível permitida pelo dispositivo e não poderá ser alterado o formato original;
- b) As fotografias a preto e branco ou a cores deverão ser originais e subordinadas à temática identificada, "De Olhos na Igualdade";
- c) A cada ficheiro da fotografia deve ser atribuído o nome da turma e um nome/título que exprima o significado da imagem e a sua associação ao tema;
- d) Os/as autores/as devem acompanhar a fotografia com uma breve memória descritiva, onde conste o título da mesma, uma breve descrição da imagem e a data em que foi feito o registo fotográfico;
- e) O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

6. Entrega dos trabalhos |

- 6.1As fotografias devem ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço de e-mail: comunicacao@cm-alfandegadafe.pt, até ao dia 15 de outubro;
- 6.2 No assunto do correio eletrónico deve constar o nome da turma que se encontra a participar e o nome/título da fotografia.

7. Admissão |

7.1Qualquer plágio será da responsabilidade do/a participante e motivo de exclusão do concurso.





8. Avaliação |

- 8.10 processo de avaliação será efetuado por um júri formado por 3 elementos;
- 8.2No dia 21 de outubro o júri irá reunir para proceder à decisão de quais serão as fotografias vencedoras, sendo atribuído um prémio à melhor fotografia do Préescolar, um prémio à melhor fotografia do 1º ciclo, um prémio à melhor fotografia do 2º/3º ciclo e um prémio à melhor fotografia do Secundário.
- 8.3As fotografias serão expostas na Biblioteca Escolar.

9. Prémios |

- 9.10 Prémio do concurso para o Pré-escolar: 1 Experiência Aquática;
- 9.20 Prémio do concurso para o1º ciclo: 1 Experiência Aquática;
- 9.30 Prémio do concurso para o 2/3º ciclo: 1 Experiência Radical;
- 9.40 Prémio do concurso para o Secundário: 1 Experiência de Paddle;
- 9.5Todas as fotografias a concurso serão usadas para uma exposição, a realizar na Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, a partir do dia 24 de Outubro, aberta a toda a comunidade escolar.

10. Divulgação dos Resultados |

- 10.1 Os resultados da decisão do júri serão divulgados via e-mail para a Direção do Agrupamento de Escolas no dia 21 de outubro e na rede social do Município de Alfândega da Fé (*Facebook*) no dia 24 de outubro. No mesmo dia, durante a manhã, serão entreg
- 10.2 ues os certificados do 1º prémio às turmas vencedoras.

11. Direitos de Autor |

11.1 Todos/as os/as concorrentes, independentemente dos resultados, obrigam-se a autorizar a utilização dos trabalhos, sem qualquer compensação, em todas as publicações, em formato digital ou analógico, ou atividades promovidas pelo Município de Alfândega da Fé e pela LACSAF, desde que devidamente identificado/a o/a autor/a.





12.Nota Final |

12.1 O cumprimento da lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objetos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos/as concorrentes.

Alfândega da Fé, 20 de Setembro de 2022

A Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

Rhuba Silva